



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, para que interceda junto ao departamento competente para que seja edificadas mureta e calçada na área pertencente à Prefeitura, localizada atrás do Cemitério Jardim da Paz.

JUSTIFICATIVA

Fui interpelado por diversos munícipes que informam que a referida área está sem a devida construção de mureta e calçada.

É uma área sem benfeitorias da Prefeitura, que foi passada a máquina para a limpeza do mato, mas não há mureta nem calçamento.

Como isso, o imóvel da própria prefeitura, vem descumprimento legislação municipal a respeito, qual seja, a Lei n.º 832/1973 traz em seu Art. 1º que:

Art. 1º - Todos os proprietários de imóveis localizados na zona urbana estão obrigados, nos termos desta Lei ao seguinte:

1 - A construir muros na linha divisória entre sua propriedade e as vidas ou logradouros públicos;

2 - A prover de passeio, nas medidas regulamentares, as faixas de terreno público, fronteiras à sua propriedade;

A Prefeitura deve fazer a “lição de casa”, cumprindo o determinado na legislação municipal, realizando de forma breve a edificação da mureta e calçada no local.

Diante disso, prezando pela infraestrutura dos bairros e trazer eficácia na aplicação da legislação municipal, peço brevidade no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2024.

MAICON RIBEIRO FURTADO

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CZ2FSZF2805HVT31>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CZ2F-SZF2-805H-VT31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 62 / 2024 - Chave de Validação: CZ2F-SZF2-805H-VT31